



PROCESSO N.º 291708
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 50 /2015

de Ginástica ao Ar Livre”

“Dispõe sobre denominação de Academia

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Art. 1º - A Academia de Ginástica ao Ar Livre localizada na Rua 15 de Agosto s/nº, no Bairro da Pedreira, neste município, passa a denominar-se “ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE ANTONIO ARENA”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 02 de junho de 2015.


LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Vereador

registrado no livro de lavoura
n.º 01 fis. 991
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, 01 / 06 / 2015


ELZA YUKIO ONISHI
De Administração